



Estado de Santa Catarina
Município de Luiz Alves

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua: Erich Gielow, nº 35 – Centro – Luiz Alves – SC
CEP 89.115-000 / Fone/Fax: (047) 3377-8679/3377-8686

RESOLUÇÃO 01/2016

DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO
DO PROGRAMA AMIGOS DO ZIPPY A
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES-SC.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-
CMDCA** do Município de Luiz Alves-SC, em REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada em 26 de
janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, a que lhe confere a lei
municipal n. 02/2015.

CONSIDERANDO a sua atribuição de: formular políticas de atendimento, defesa, promoção
e fiscalização da violação aos direitos de crianças e adolescentes controlar as ações de
atendimento (controle social), articular os programas, serviços e ações em rede de
atendimento integrado, gerir o Fundo para a Infância e Adolescência – FIA e deliberar sobre
as ações previstas no Plano de Aplicação dos recursos do FIA.

CONSIDERANDO o art. 15 da resolução do CONANDA nº137, que define que a aplicação
dos recursos do Fundo Dos Direitos da Criança e do Adolescente FIA deliberada pelo
Conselho de Direitos, deverá ser destinada para o financiamento de ações governamentais e
não governamentais relativas à: I – desenvolvimento de programas e serviços complementares
ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 3 (três) anos, da política de
promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA vem
possibilitando o desenvolvimento do Projeto Educação Emocional para Crianças e
Professores (Amigos do Zippy) através do financiamento do referido programa com recursos
do fundo há 4 (quatro) anos, período maior do que determina a resolução nº137 do
CONANDA

CONSIDERANDO que o Projeto está em desenvolvimento no município de Luiz Alves à 6
(seis) anos e que tem demonstrado sua eficácia no desenvolvimento da saúde emocional e
fortalecimento das crianças por ele atendidas, conforme relatórios anuais recebidos por este
conselho apresentando o desenvolvimento anual do Projeto.

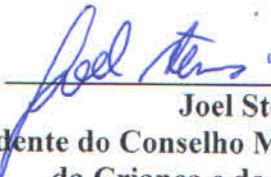
RESOLVE:

Que o Projeto Educação Emocional para Crianças e Professores (Amigos do Zippy) seja incorporado a Secretaria Municipal de Educação, tornando-se assim Programa da educação no município, tendo em vista que seu desenvolvimento ocorre com a capacitação de professores e com o desenvolvimento do projeto com alunos em sala de aula.

Que essa incorporação seja realizada a partir do ano corrente, 2016.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Luiz Alves, 01 de fevereiro de 2016.



Joel Stein
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

PUBLICADO
no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em:
01.02.2016